



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4548, de 01 de julho de 2026.

EMENTA: RETORNA SERVIDOR DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **LUZINETE MARIA FALCONI ALTOÊ**, a partir do dia 01 de julho de 2026, tendo em vista que foram concedidas férias ao servidor no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, conforme Portaria nº 4544, de 29 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
01/07/2026 13:36:10

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/07/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
01/07/2026 14:50:47

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 07 / 2026

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 07 / 2026

Marcia Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004548/2026